



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2023.

Ofício n.º 2441/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2397/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre as ações desenvolvidas inerentes a Lei Municipal nº 3.907 de 2022 que "Institui o Programa preserve as quadras esportivas municipais"; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que há um cronograma interno para a revitalização de quadras esportivas, onde estamos em constante trabalho para que as quadras sejam revitalizadas e preservadas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

